



EM: 133878.2.00/1186-28



PODER JUDICIÁRIO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2010

Maria Cristina Pelho de Souza
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 11.186 DATA 14.04.2010 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

UMA CASA RESIDENCIAL COM RESPECTIVO TERRENO, situada no Lote nº 09, Quadra 01, Loteamento Jardim da Luz, nesta cidade; medindo 5,00m (cinco metros) de largura na frente, igual medida de largura nos fundos por 20,00m (vinte metros) de comprimento em cada um dos lados, perfazendo uma área de 10,00m²; composta de uma varanda, uma sala, uma suíte, dois quartos, um WC social, cozinha, além de áreas descoberta na frente e no fundo, com área construída de 81,78m². PROPRIETÁRIOS: **EVANILDO DOS SANTOS e sua mulher MARIA RITA DA SILVA RODRIGUES SANTOS**, brasileiros, casados no regime de Comunhão Parcial de Bens, ele empresário e ela do lar, portadores das Cédulas de Identidade nºs 03253891120 DETRA/BA e 0598388095 SSP/BA e inscritos nos CPF nºs 593.867.115-91 e 686.780.455-15, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Nove, nº 09 - Maringá, nesta Cidade. **MATRÍCULA ORIGINÁRIA: nº 10.715**, sob o R-1/AV-2, deste Cartório. O referido é Verdade. Dou fé. Juazeiro, 14 de Abril de 2010. Oficial Designada: *Souza*

R-1-11.186 - Protocolo nº 19.038 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - **PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA**, firmado em 01 de Abril de 2010, nesta Cidade, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **ELISSANDRA SILVA DE SOUZA CARVALHO e seu marido JOEMAR DIAS CARVALHO**, brasileiros, casados no regime de Comunhão Parcial de Bens, ela proprietário estabelecimento comercial e ele marinho, portadores das Cédulas de Identidade nºs 5186320 SDS/PE e 6359544 SSP/BA e inscritos nos CPF nºs 986.700.775-15 e 621.682.075-34, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua São Francisco, nº 232 - Maringá, nesta Cidade, por compra feita a **EVANILDO DOS SANTOS e sua mulher MARIA RITA DA SILVA RODRIGUES SANTOS**, qualificados na matrícula acima, pelo valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), e que será pago da seguinte forma: R\$ 3.000,00 (três mil reais) com recursos próprios; R\$ 9.644,00 (nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais), com recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, na forma de desconto (subsídio), e R\$ 42.356,00 (quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais), financiado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, agência desta Cidade, nas condições constantes no referido contrato; sendo **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1259 de 19.02.1973, com sede no Setor Bancário Sul - Quadra 04 - Lotes ¾. na Cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. Pago o ITBI à Prefeitura Municipal local, no valor de R\$ 581,75, recolhido em 12/04/2010, e apresentas as certidões de acordo com a legislação vigente, ficando aqui arquivados. Pago o DAJ de nº **122708/708**, no valor de R\$ 141,00, recolhido em 13/04/2010. O referido é Verdade. Dou fé. Juazeiro, 14 de Abril de 2010. Oficial Designada: *Souza*

R-2-11.186 - Protocolo nº 19.038 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - **PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA**, firmado em 01 de Abril de 2010, nesta Cidade, o imóvel constante da presente matrícula foi pelo(s) comprador(es)/devedor(es): **ELISSANDRA SILVA DE SOUZA CARVALHO e seu marido JOEMAR DIAS CARVALHO**, qualificados no R-1-11.186 supra, alienado em caráter fiduciário à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, aqui qualificada, no valor de R\$ 42.356,00 (quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais), sendo o valor da operação de R\$ 52.000,00 (cinquenta e

C.20.10.0/88

dois mil reais), correspondente ao valor da dívida e R\$ 9.644,00 (nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais), de descontos (subsídio), e que será pago em 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais e consecutivas, com prestação inicial de R\$ 360,80 (trezentos e sessenta reais e oitenta centavos); vencendo-se a primeira prestação em 01 de Maio de 2010, com a taxa efetiva de 5,1163% e nominal de 5,0000% ao ano, e recálculo dos encargos de acordo com a cláusula décima primeira do referido contrato; sendo o valor da garantia fiduciária de R\$ 55.029,76 (cinquenta e cinco mil, vinte e nove reais e setenta e seis centavos). Pago DAJ de nº 122719/708, no valor de R\$ 141,00, recolhido em 13/04/2010. O referido é Verdade. Dou fé. Juazeiro, 14 de Abril de 2010. Oficial Designada: *Arzuza*

Av-3/11.186 - Protocolo nº 45.591 de 23/08/2022 CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos previstos no art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97 e art. 976 do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 015/2023, e atendendo ao quanto solicitado no requerimento datado de 03/10/2023, instruído com a documentação comprobatória, que arqueei, procede-se a esta averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada (hash de indisponibilidade: e895.a552.bdc6.20e5.8161.f032.7385.ecb5.b04e.d582), neste ato representada por seu procurador regularmente constituído, Milton Fontana, inscrito no CPF sob o nº 575.672.049-91, em face dos devedores fiduciários ELISSANDRA SILVA DE SOUZA CARVALHO e JOEMAR DIAS CARVALHO, já qualificados (hash de indisponibilidade: 3e48.b24d.ae1d.7540.34a9.142e.c159.69b1.1575.b438 e 17f3.b521.a80d.7ed8.5d11.be5d.82cc.37d9.7174.83a6), como consequência do processo de execução extrajudicial sem purgação da mora, tendo sido recolhido ITIV no valor de R\$5.436,00. **Frise-se que a credora fiduciária deverá promover os leilões públicos disciplinados no art. 27 da Lei nº 9.514/97 e proceder com os demais atos mencionados no art. 977 ou 978 do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 015/2023.** Pago DAJE nº 2804.002.040225 - R\$1.644,38, sendo: Emolumentos R\$794,23 - Taxa Fiscal R\$564,02 - FECOM R\$217,06 - PGE R\$31,57 - FMMPBA R\$16,44 - Def. Pública R\$21,06. Juazeiro/BA, 23 de outubro de 2023. *Tarcizio Augusto Campêlo Deusdará* - Escrevente Autorizado.





**2º REGISTRO
DE IMÓVEIS**
— JUAZEIRO/BA —

Simone Dornelas Câmara Gabardo de Andrade

Oficial de Registro

Rua Cícero Feitosa, nº 368, Centro
Juazeiro - Bahia - CEP: 48.904-350

Fone: (74) 3611-2507

PEDIDO DE CERTIDÃO DE SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL, COM CERTIFICAÇÃO POSITIVA DE ÔNUS Nº 37.473

CERTIFICO que a presente é reprodução fiel da matrícula nº **11.186**, do Livro 2 deste 2º Ofício de Registro de Imóveis, a que se refere e foi extraída na forma do artigo 19, §§1º e 9º da Lei nº 6.015/73 e da Lei nº 14.382/2022, compreendendo as informações vigentes de sua descrição, número de contribuinte, proprietário, direitos, ônus e restrições, judiciais e administrativas, incidentes sobre o imóvel e o respectivo titular, além das demais informações necessárias à comprovação da propriedade e à transmissão e à constituição de outros direitos reais, estando o imóvel nela descrito gravado com **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (R-2), com posterior CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE (Av-3), estando pendentes os atos sequenciais previstos nos arts. 977 e 978 do CNP.** O referido é verdade e dou fé. Juazeiro/BA, 23 de outubro de 2023. A Oficiala (Bela. Simone Dornelas Câmara Gabardo de Andrade) / Escrevente Substituta (Bela. Jessica Anannda Santos Carvalho) / Escrevente Autorizado (Bel. Tarcizio Augusto Campêlo Deusdará) **(Assinado digitalmente)**.

Pago DAJE nº 2804.002.040226.

R\$103,60, sendo: Emolumentos R\$50,04 - Taxa Fiscal R\$35,53 - FECOM R\$13,67 - PGE R\$1,99 - FMMPBA R\$1,04 - Def. Pública R\$1,33.

Documento válido por 30 dias a partir da data de sua emissão, na forma do art. 764 do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 015/2023 (Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia) e conforme Provimento nº 136/2022 do CNJ.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2804.AB123871-5
JSPG68RO3D
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RNVFW-AH9TP-Q5CCP-JRDHL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Tarcizio Augusto Campelo Deusdara (CPF 051.183.855-71)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RNVFW-AH9TP-Q5CCP-JRDHL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RNVFW-AH9TP-Q5CCP-JRDHL

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ TARCIZIO AUGUSTO CAMPELO DEUSDARA (CPF 051.183.855-71) em 23/10/2023 11:36 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RNVFW-AH9TP-Q5CCP-JRDHL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>